



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3450/2023

Ordinário

Data: 11/05/2023

Credor: 19867 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Endereço:

C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 69

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 9999 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

417.323,81

Saldo Anterior

305.275,32

Valor

750,00

Saldo Atual

304.525,32

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REFERENTE AO PAGAMENTO DE DARF, DO DCTF DE CNPJ VINCULADOS AO MUNICIPIO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
52525	3	SERV	PAGAMENTO DE TAXAS	250,00	750,00

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

750,00

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

11 MAIO 2023

PAGO

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.27.51
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 11/05/2023
PERIODO DE APURACAO 22/03/2023
NUMERO DO CNPJ 06.073.269/0001-84
CODIGO DE RECEITA 1345
NUMERO DE REFERENCIA 6.073.269.000.184
DATA DO VENCIMENTO 09/06/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 250,00
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: 3.917.7B8.742.647.D36
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 051106

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
JB951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

11/05/2023 15:19:59

11/05/2023 16:27:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 06.073.269/0001-84
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN Ano: 2023 N° de meses em atraso: 03
Prazo Final Entrega: 21/03/2023 Data Entrega: 10/05/2023

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,00
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: MARCOS WANDERLEY DE SOUZA
Matrícula Sipe/Siape: 00011765
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL
Local: MARINGA

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345 Período de Apuração: 22/03/2023
CNPJ: 06.073.269/0001-84 Data de Vencimento: 09/06/2023
Valor: 250,00

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 35.43.76.21.64-58
Nº da Notificação de Lançamento: 17.54.32.46.63.18-70

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.073.269/0001-84

Mês/Ano: JAN 2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: Estado, Distrito Federal, Município ou Órgão
Público da Administração Direta

Forma de Tributação do Lucro: Declarante Não é Contribuinte do IRPJ

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações
anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações
do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Logradouro: Rua Santa Efigênia

Complemento: Terreo

Município: Marialva

CEP: 86990-000

Telefone: (44) 32328383

Caixa Postal: 156

UF: PR

CEP: 86990-000

Correio Eletrônico: santo@marialva.pr.gov.br

Número: 680

Bairro/Distrito: Centro

UF: PR

Fax: (44) 32328387

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.073.269/0001-84

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: Victor Celso Martini

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8695

FAX: (44) 32328387

Correio Eletrônico: gabinete@marialva.pr.gov.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: Benedito Santo Moreira

CPF: 206.106.029-34

Inscrição no CRC: PR020802/O-1

UF: PR

Telefone: (44) 32328365

Ramal: 8365

Fax: (44) 32328287

Correio Eletrônico: santo@marialva.pr.gov.br

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 06.073.269/0001-84

Mês/Ano: JAN 2023

Nome Empresarial: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irratável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 17.54.32.46.63.18-70 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328383

Ramal: 8695

FAX: (44) 32328387

Correio Eletrônico: GABINETE@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 008.537.509-80

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
35.43.76.21.64-58

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 14:11:41

2673061514

35.43.76.21.64

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.27.51
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 11/05/2023
PERIODO DE APURACAO 22/03/2023
NUMERO DO CNPJ 22.985.703/0001-59
CODIGO DE RECEITA 1345
NUMERO DE REFERENCIA 22.985.703.000.159
DATA DO VENCIMENTO 09/06/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 250,00
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 250,00
=====

AUTENTICACAO SISBB: D.42E.0E2.6EE.4DB.94B
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 051105

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIVITORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIVITORIA.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/05/2023 15:18:23
	J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/05/2023 16:27:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 22.985.703/0001-59
Nome da Unidade Gestora: COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN Ano: 2023 N° de meses em atraso: 03
Prazo Final Entrega: 21/03/2023 Data Entrega: 10/05/2023

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração

(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):

0,00

Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):

500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: MARCOS WANDERLEY DE SOUZA
Matrícula Sipe/Siape: 00011765
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL
Local: MARINGA

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DAREF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345 Período de Apuração: 22/03/2023
CNPJ: 22.985.703/0001-59 Data de Vencimento: 09/06/2023
Valor: 250,00

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 15.69.15.85.13-87

Nº da Notificação de Lançamento: 11.53.18.65.19.55-11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 22.985.703/0001-59

Mês/Ano: JAN 2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: Estado, Distrito Federal, Município ou Órgão
Público da Administração Direta

Forma de Tributação do Lucro: Declarante Não é Contribuinte do IRPJ

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações
anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações
do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Logradouro: Rua Santa Efigênia

Complemento: Terreo

Município: Marialva

CEP: 86990-000

Caixa Postal: 156

Correio Eletrônico: santo@marialva.pr.gov.br

Telefone: (44) 32328383

UF: PR

CEP: 86990-000

Número: 680

Bairro/Distrito: Centro

UF: PR

Fax: (44) 32328388

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 22.985.703/0001-59

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: Victor Celso Martini

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328398

Ramal: 8395

FAX: (44) 32328395

Correio Eletrônico: gabinete@marialva.pr.gov.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: Diorginy Gonçalves de Faria

CPF: 097.642.739-71

Inscrição no CRC: 078120-0/6

UF: PR

Telefone: (44) 32328394

Ramal: 8394

Fax: (44) 32328394

Correio Eletrônico: contabilidade@marialva.pr.fov.br

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 22.985.703/0001-59

Mês/Ano: JAN 2023

Nome Empresarial: COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 11.53.18.65.19.55-11 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328398

Ramal: 8395

FAX: (44) 32328395

Correio Eletrônico: GABINETE@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 008.537.509-80

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
15.69.15.85.13-87

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 14:16:36

3267104892

15.69.15.85.13

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.27.51
2278002278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 11/05/2023

PERIODO DE APURACAO 22/03/2023

NUMERO DO CNPJ 80.898.869/0001-34

CODIGO DE RECEITA 1345

NUMERO DE REFERENCIA 80.898.869.000.134

DATA DO VENCIMENTO 09/06/2023

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 250,00

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 250,00

=====

AUTENTICACAO SISBB: A.986.E06.40E.5E2.8D7

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 051104

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

11/05/2023 15:17:20

J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

11/05/2023 16:27:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8951522 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 76.282.680/0001-45
Nome Empresarial/Ente Federativo: MUNICIPIO DE MARIALVA
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ: 80.898.869/0001-34
Nome da Unidade Gestora: FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN Ano: 2023 N° de meses em atraso: 03
Prazo Final Entrega: 21/03/2023 Data Entrega: 10/05/2023

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,00
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 500,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: MARCOS WANDERLEY DE SOUZA
Matrícula Sipe/Siape: 00011765
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL
Local: MARINGÁ

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345 Período de Apuração: 22/03/2023
CNPJ: 80.898.869/0001-34 Data de Vencimento: 09/06/2023
Valor: 250,00

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 03.78.69.68.57-07
Nº da Notificação de Lançamento: 16.37.06.79.58.83-77

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 80.898.869/0001-34

Mês/Ano: JAN 2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: Estado, Distrito Federal, Município ou Órgão
Público da Administração Direta

Forma de Tributação do Lucro: Declarante Não é Contribuinte do IRPJ

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações
anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações
do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

FUNDO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Logradouro: RUA SANTA EFIGÊNIA

Complemento:

Município: MARIALVA

CEP: 86990-000

Telefone: (44) 32328383

Caixa Postal: 156

UF: PR

CEP: 86990-000

Correio Eletrônico: contabilidade@marialva.pr.gov.br

Número: 680

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: PR

Fax:

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 80.898.869/0001-34

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: Victor Celso Martini

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328398

Ramal: 8398

FAX:

Correio Eletrônico: gabinete@marialva.pr.gov.br

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: Diorginy Gonçalves de Faria

CPF: 097.642.739-71

Inscrição no CRC: 078120-o/6

UF: PR

Telefone: (44) 32328394

Ramal: 8394

Fax:

Correio Eletrônico: contabilidade@marialva.pr.gov.br

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 80.898.869/0001-34

Mês/Ano: JAN 2023

Nome Empresarial: FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IP	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU ou tenham sido objeto de pedido de parcelamento deferido, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; reduzir o valor de débitos que tenham sido objeto de exame em procedimento de fiscalização; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 16.37.06.79.58.83-77 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: VICTOR CELSO MARTINI

CPF: 008.537.509-80

Telefone: (44) 32328398

Ramal: 8398

FAX: ()

Correio Eletrônico: GABINETE@MARIALVA.PR.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 008.537.509-80

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
03.78.69.68.57-07

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2023 às 14:32:01

3916560885

03.78.69.68.57